



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Eliseu Aparecido Ramos Filho
Oficial

MATRÍCULA Nº	16.092	DATA	FLS. 1
		Em 08 de julho de 2008.	

IMÓVEL
UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, indicado como sendo o **LOTE Nº 02 DA QUADRA "E"**, no local destinado ao **DISTRITO INDUSTRIAL**, assim descrito: mede 20,00 metros de frente para a Rua 02; do lado direito mede 50,00 metros confrontando com o lote nº 01; do lado esquerdo mede 50,00 metros confrontando com o lote nº 03; e nos fundos mede 20,00 metros confrontando com Lote nº 17. Encerrando uma área total de 1.000,00 metros quadrados.....

PROPRIETÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA.....

AQUISIÇÃO:- M. 8.373-R.3 do livro 02.- Deverão ser observados os registros constantes do contrato de compromisso de venda e compra e do quadro de resumo de elementos variáveis, juntados no processo de loteamento.--- Eu, Eliseu Aparecido Ramos Filho, Oficial, que datilografei e subscrevi.....

AQUISIÇÕES v. verso

Av.1. 16.092:-- CASA BRANCA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.-- Nos termos do requerimento datado de 31 de janeiro de 2014, assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Ildebrando Zoldan, procedo à averbação para constar desta matrícula que Prefeitura Municipal de Casa Branca passa a denominar-se **MUNICÍPIO DE CASA BRANCA**, CNPJ.nº 45.735.479/0001-42, com sede na Praça Rui Barbosa nº 56, nesta cidade de Casa Branca-SP.--- Eu, Paulo Roberto Oliveira Carrara, Oficial, que datilografei e subscrevi.....

R.4. 16.092:-- CASA BRANCA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.- **IMÓVEL:-** O constante desta matrícula.- **ADQUIRENTE:-** PARMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.312.202/0001-43, com sede na Estrada Municipal, nº 67, Distrito Industrial, em Casa Branca-SP.- **TRANSMITENTE:-** Município de Casa Branca, devidamente qualificado nesta matrícula.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelião desta Comarca, livro 256, fls. 187/190, no dia 28 de dezembro de 2012.- **VALOR:-** R\$ 1.512,70.- **V. VENAL:-** R\$ 32.804,69.-- Eu, Margarida Regina da Silva Oliveira, Escrevente, que datilografei e conferi.- Eu, Paulo Roberto Oliveira Carrara, Oficial, que subscrevo e assino.- **Prenotação nº 91.057 de 10/02/2014.**.....

v. verso

ÔNUS

Av.6. 16.092:-- CASA BRANCA, 30 DE MAIO DE 2017.- **IMÓVEL:-** O constante desta matrícula.- **EXEQUENTE:-** MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ.nº 00.394.460/0216-53.- **EXECUTADA:-** PARMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ.nº 09.312.202/0001-43.- **TÍTULO:-** Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:-** Certidão de penhora em execução fiscal número de ordem 00046281920128260129 datada de 23 de maio de 2017, da 1ª Vara desta Comarca.- **VALOR:-** R\$ 44.210,67.- que recaem sobre 03 (três) imóveis.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** PARMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.- **PROTOCOLO DA PENHORA ONLINE:-** PH000165042.- Eu, Jose Fernando Ribeiro Jú, NIOR, Substituto do Oficial, que datilografei e subscrevi.- **Prenotação nº 98.485 de 24/05/2017.**.....

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Casa Branca - SP

12082-4 - AA 076143



MATRÍCULA Nº - 16.092 -

(continuação de fls. 1)
OFICIAL

Regis
Título
FLS.
1º Pe
Com
Es

IMÓVEL
Av.2. 16.092:--- CASA BRANCA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.-- Nos termos dos documentos apresentados na Escritura Pública, procedo à averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula possui o Cadastro Municipal nº 01.02.217.0153.001.-- Eu, (MARGARIDA REGINA DA SILVA OLIVEIRA), Escrevente, que datilografei e conferi.-- Eu, (PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARRARA), Oficial, que subscrevo e assino.-- Prenotação nº 91.057 de 10/02/2014.--

Av.3. 16.092:--- CASA BRANCA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.-- Nos termos dos documentos arquivados na pasta de Leis e Decretos Municipais, procedo a averbação para ficar constando que a Rua 02 tem a atual denominação de RUA FAMÍLIA SCARANELLO.-- Eu, (MARGARIDA REGINA DA SILVA OLIVEIRA), Escrevente, que datilografei e conferi.-- Eu, (PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARRARA), Oficial, que subscrevo e assino.-- Prenotação nº 91.057 de 10/02/2014 -- Nihil.....

AQUISIÇÕES

R.5. 16.092:--- CASA BRANCA, 27 DE JULHO DE 2015.-- **IMÓVEL:--** O constante desta matrícula.-- **CREDORA FIDUCIÁRIA:--** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, CNPJ. nº 62.109.566/0001-03, / com sede administrativa na Praça Governador Armando Sales de Oliveira nº 48, em São João da Boa Vista-SP.-- **DEVEDORA FIDUCIANTE:--** PARMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., devidamente qualificada nesta matrícula.-- **TÍTULO:--** Alienação Fiduciária.-- **FORMA DO TÍTULO:--** Cédula de Crédito Bancário nº 0926000153, datada de 22 de julho de 2015.-- **VALOR DO CRÉDITO:--** R\$ 114.624,00.-- **ENCARGOS PREFIXADOS:--** Taxa de Juros:-- 2,00% a.m.-- 26,82% a.a.-- **PRAÇA DE PAGAMENTO:--** Casa Branca-SP.-- **PRAZO:--** 36 meses.-- **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:--** 18/09/2015.-- **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:--** 20/08/2018.-- **VALOR DA PARCELA:--** R\$ 4.575,39.-- **VALOR DA GARANTIA:--** R\$ 250.000,00.-- Para segurança do fiel e cabal cumprimento das obrigações oriundas da operação de crédito firmada na CCB indicada, o devedor fiduciante, e/ou garantidor, e/ou avalistas, com anuência dos respectivos / cônjuges, cedem e transferem em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à credora, a propriedade resolúvel do imóvel constante desta matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e alterações posteriores.-- Todas as / demais cláusulas e condições constantes da CCB, ficam fazendo parte integrante deste registro.-- Eu, (JULIANO DOS SANTOS VERCELINO), Escrevente, datilografei e conferi.-- Eu, (PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARRARA), Oficial, subscrevi e assino.-- Prenota

v. fls. 02

ÔNUS

Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica
Comarca de Casa Branca
Estado de São Paulo

Flsenu Aparecido Ramos Fumo
Oficial
REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE CASA BRANCA
ESTADO DE SAO PAULO



de Imóveis
Documentos

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 16092 - PÁGINA 003 DE 004

FICHA Nº 02 (DOIS)

COMARCA DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Paulo Roberto Oliveira Carrara
Oficial

Jurídica

MATRÍCULA Nº

16.092

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 01 vº)

FLS.

2

OFICIAL

AQUISIÇÕES

R.5. 16.092:-- (Prenota)ção nº 94.090 de 23/07/2015.-----

Av.7. 16.092.- CASA BRANCA, 19 DE JUNHO DE 2018.- Nos termos do requerimento datado de 08 de junho de 2018, cópia da intimação, guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos, procedo à averbação para ficar constando que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante Parmix Pavimentação e Construção Ltda., devidamente qualificada nesta matrícula, uma vez que não houve a purga da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - CREDISAN, já qualificada nesta matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97.- Valor da Consolidação:- R\$ 114.624,00.- VALOR VENAL:- R\$ 521.523,72.- Eu, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO JÚNIOR, Substituto do Oficial, que digitei e subscrevi.- Prenotação nº 99.609 de 01/12/2017.-----

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Altino Arantes, 920, Centro, CEP-13700-000
Telefax (19)3674-0581 e-mail:cartorio.cb@uol.com.br
BEL PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARRARA - Oficial

***** VALORES COBRADOS *****

OFICIAL.....: 30,69
ESTADO.....: 8,72
IPESP.....: 5,97
REGISTRO CIVIL.....: 1,62
TRIB. JUST.....: 2,11
IMPOSTO MUNICIPAL.....: 1,53
MINISTÉRIO PÚBLICO.....: 1,47
T O T A L ----- > R\$ 52,11
Relação nº 025/2018
Emitida às 13:45:18

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a presente CERTIDÃO ATUALIZADA foi extraída reprograficamente do inteiro teor da matrícula (Livro 02), nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, nela constando eventuais ônus ou ações reais e/ou pessoais reipersecutórias.
Último ato: AV. 07

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente
Notariais. Item 15, "c", cap.
XIV das Normas de Serviço.

CASA BRANCA, 19 DE JUNHO DE 2018

LUIZ GUILHERME F. C. MONTEIRO - ESCRIVENTE

Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica
Comarca de Casa Branca
Estado de São Paulo

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Casa Branca - SP

12082-4 - AA 076144

12082-4-072001-081000-0218



EM BRANCO

